

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2026

PROCESSO N.º 042/2026

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, a proceder com a abertura do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do locador **FRANCISCO RAGNER GUIMARÃES**, inscrito no **CPF sob o n.º 066.898.206-37**, sendo o valor total anual de **R\$ 35.537,64 (trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, referente à locação do imóvel urbano situado na Rua Quinze de Novembro, nº 95, Centro, com área construída de 131,21 m² em terreno de 208,35 m², destinado ao funcionamento do Centro de Testagem e Acolhimento – CTA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e demais documentos pertinentes à contratação, anexos aos autos.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas - MG, 31 de março 2026.

Erika Mesquita

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos